



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 169/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 79/2.010, que
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE PAZ E PROGRESSO DA
ORDEM DEMOLAY”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 79/2.010, de autoria do Nobre Vereador Elias
Antônio Neto, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE PAZ E
PROGRESSO DA ORDEM DEMOLAY”, sob o prisma ótico de sua competência,
conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário
que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de junho de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.